



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5298/13

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA
PEDRO LUIZ DA COSTA (*1925 +2004)**

Autor: Vereador Braz Andrade

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA PEDRO LUIZ DA COSTA, a atual Avenida C no bairro Vila Costa Rios, com início na Rua Joaquim Correia de Moraes Neto e término na Rua Maria Guilhermina Franco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE 23 DE ABRIL DE 2013.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE